

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 1620-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	100	Máscara para Vapores Orgânicos KSN PFF2 VO Sem Válvula CA 8358 na 100 unidades na cor branca.
2	400	Touca descartável tnt sanfonável branco - 400 unidades.
3	15	Óculos transparente de proteção EPI - 15 unidades.
4	10	Jaleco branco unissex manga longa tecido Oxford tamanho G sem punho - 10 unidades, cor branca.
5	10	Jaleco branco unissex manga longa tecido Oxford tamanho M sem punho - 10 unidades, cor branca.
6	15	Par de Luva 100% de algodão branco tamanho P antialérgica e antiestética - 15 pares.
7	15	Par de Luva 100% de algodão branco tamanho M antialérgica e antiestética - 15 pares.
8	50	Caixa de Luva de nitrílica sem pó p/ procedimento não cirúrgico na cor Azul tamanho G.
9	50	Caixa de Luva de nitrílica sem pó p/ procedimento não cirúrgico na cor Azul tamanho P.
10	50	Caixa de Luva de nitrílica sem pó p/ procedimento não cirúrgico na cor Azul tamanho M.

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110